



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 0489/2019;

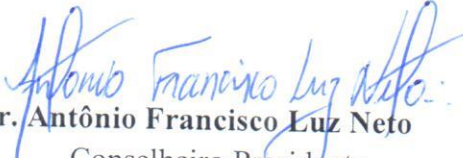
CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º – Exonerar, do Cargo em comissão de Assessoria Técnica I do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, a Sra. **Fernanda Pereira de Sousa, contadora registrada sob o nº PI – 012368/O-9;**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 06 de janeiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF